



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Lei 22.215 - 6 de Dezembro de 2024

Publicada no [Diário Oficial nº. 11802](#) de 6 de Dezembro de 2024

Concede o Título de Utilidade Pública ao Projeto União Solidária - Núcleo de Assistências as Crianças com Câncer, com sede no Município de Curitiba.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública ao Projeto União Solidária - Núcleo de Assistências as Crianças com Câncer, com sede no Município de Curitiba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 6 de dezembro de 2024.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Alexandre Amaro
Deputado Estadual